



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.004243/2022-90

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 677/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE CARATINGA QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118\*\*\*00, SSP/MT, e do CPF nº 870.\*\*\*.\*\*\*-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUATRO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.856.751/0001-00, sediada na rua Artur de Sá, nº 131, Sala 906, bairro União, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31.170-710, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 17123839) do teor dos Despachos (SEI nº 17111517 e 17123823) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TURISMO, VENDA, COMPRA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CNPJ n. 03.752.122/0001-22, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO JULIAO MAGELA; E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;, Registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG000445/2024 em 05/02/2024, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para os exercícios de 2024, conforme segue:

## **1) DO OBJETO**

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A repactuação de preços do contrato nº 677/2022, a partir de 01/01/2024, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2024., perfazendo o montante estimado de R\$5.287,18 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 09/07/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 17069553).

1.1.2. O reajustamento dos custos do insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/01/2024, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de fev/2023 a jan/2024, que resultou no percentual de 4,51%(quatro vírgula cinquenta e um por cento), SEI! 17069553.

## **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

## **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$120.245,28 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para R\$125.533,06 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos), a partir de 01/01/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2024, será de R\$ 4.297,25 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI!17069553).

## **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2024, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE000074, datada de 15/02/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10(dez) dias, a apresentar um endosso à Apólice n.0306920229907750814532000, dada como garantia ao contrato, no valor de R\$561,72 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato.

## 6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos  
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 05/03/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17136557** e o código CRC **222FFE9F**.